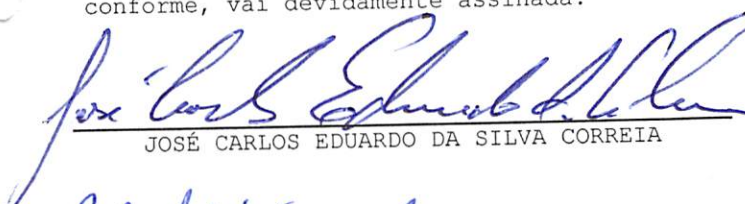




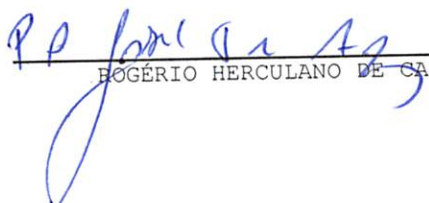
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 18/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ERINALDO SEVERINO BATISTA - CNPJ: 11.755.254/0001-36; ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 24.127.572/0001-02. Às 11:00 horas do dia 29/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 027/2017 de 06/01/2017, composta pelos servidores: JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA - Pregoeiro; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ERINALDO SEVERINO BATISTA - Representante: Erinaldo Severino Batista; ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Representante: José Félix de Azevedo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar que a empresa ERINALDO SEVERINO SEVERINO BATISTA foi considerado INABILITADO, por não apresentar a certidão de falência ou concordata e não apresentou o cadastro de inscrição do contribuinte Estadual, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Valor: R\$ 95.896,80. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA


ERINALDO SEVERINO BATISTA


ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produzir-se o seguinte quadro:

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 23 - 24 - 26 - ERINALDO SEVERINO BATISTA.
Item(s): 2 - 13 - 16 - 19 - 21 - 22 - 25 - 34; Valor: R\$ 23.568,00.
- ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME.
Item(s): 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40; Valor: R\$ 109.138,80.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS		CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	- ABOBORA	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,99
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,98
1		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,95
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
2		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
2		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,40
3		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,00
3		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,99
4		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,95
4		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,90
5		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,80
5		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,70
6		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	
2	- ALFACE	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,00
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,00
0		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,00
1		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,80
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,70
2		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,60
2		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,50
2	3 - ALHO	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	20,00
0		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	19,90
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	19,80
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	19,50
1		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	19,00
2		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	
4	- AMEIXA FRESCA	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	12,00
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	11,00
1		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	
5	- BATATA DOCE	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,50
0		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,30
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,00
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,90
1		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,80
2		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	
6	- BATATA INGLESA	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,50
0		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,00
0		11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,90
1		24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	

1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,40
4	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,35
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,30
7 - BETERRABA			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,25
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,70
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,60
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,50
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,40
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,35
4	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,30
8 - CEBOLA			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,40
9 - CENOURA			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,40
4	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,30
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,25
5	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,20
5	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,15
6	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,10
6	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,00
7	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,99
10 - CHUCHU			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,50
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,40
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,30
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,00
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,99
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,95
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,90
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,85
4	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,80
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,75
5	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,70
5	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,65
6	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,60
7	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	
11 - COENTRO			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,20
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,10
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,00
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,99
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,95
3	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,90
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,85
4	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,80
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,75
5	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,70
5	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,65
6	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,60
7	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	
12 - COUVE			
0	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,00
1	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,90
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,80
2	24.127.572/0001-02	ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,70
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,60

[Handwritten signature]

0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	8,00
23 - VAGEM			
11	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,70
10	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,75
10	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,80
9	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,85
9	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,90
8	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,99
8	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,00
7	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,10
7	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,20
6	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,30
6	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,40
5	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
5	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
4	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,10
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,20
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,30
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,40
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,50
22 - TOMATE			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	7,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	9,50
21 - TEMPERO SECO			
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,45
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
20 - REPOLHO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	10,00
19 - QUIABO			
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,50
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,50
18 - PIMENTÃO			
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,60
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,70
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,80
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,90
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,00
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
17 - PEPINO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	8,00
16 - MAXIPE			
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,30
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,40
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,50
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,60
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,80
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,90
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
15 - MACAXEIRA			
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	5,00
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,40
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	5,50
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	8,00
14 - INHAME			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	9,00
13 - COUVE-FLOR			
5	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,10
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,20
4	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,30
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,40
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,50

1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	7,00
24 - ABACAXI			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,50
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,40
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,30
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,10
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,00
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	1,90
26 - BANANA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,70
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,50
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,48
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,45
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,40
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,39
27 - COCO-SECO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	3,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,00
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,90
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,80
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,70
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,60
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,50
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,40
4	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	2,20
28 - GOIABA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,50
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,40
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,30
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,20
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,10
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,00
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,99
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,90
29 - LARANJA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,50
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,49
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	0,48
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	0,47
30 - LIMÃO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	7,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	4,50
31 - MAÇA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	12,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	5,50
32 - MAMÃO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	2,90
33 - MANGA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	5,50
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,90
34 - MARACUJÁ			
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	7,00
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	7,00
1	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	6,90
1	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,80
2	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	6,70
2	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,60
3	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	6,50
3	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,40
4	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	6,30
4	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	6,20
35 - MELANCIA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,80
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	1,70
36 - MELÃO			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	4,80
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	3,50
38 - PÊRA			
0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	12,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	9,00
40 - UVA VERDE			

0	24.127.572/0001-02	ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME	10,00
0	11.755.254/0001-36	ERINALDO SEVERINO BATISTA	6,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME.

Item 28: 3,90. Item 30: 4,50. Item 32: 2,90. Item 33: 3,90. Item 35: 1,70. Item 36: 3,50.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME.

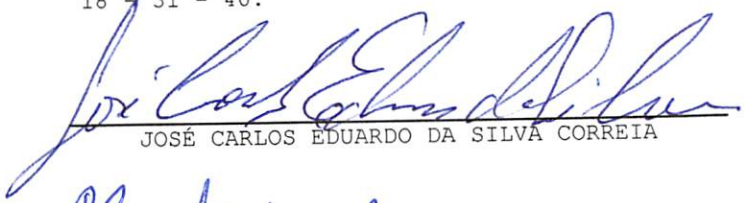
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38.

Valor: R\$ 95.896,80.

6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

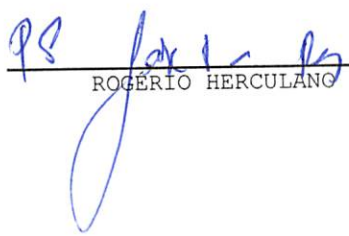
6.1 - Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:
25 - 37 - 39.

6.2 - Item(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro:
18 - 31 - 40.



JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA

ERINALDO SEVERINO BATISTA

98 

ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME

C-D